

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 80/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 20 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria RET nº 1151, de 07 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo designados, para, soba a presidência do primeiro, constituírem a omissão de Relações Internacionais do IFSP-Câmpus Capivari.

Tiago Pellim da Silva

Fernanda Tonelli

Vitor Brandi Junior

Art. 2º As atribuições da Comissão de Relações Internacionais do Câmpus Capivari são as seguintes:

- I. Organizar e orientar a comunidade interna do Câmpus Capivari nos processos de certificação e proficiência em língua estrangeira dos programas de intercâmbio de servidores e estudantes do IFSP com instituições estrangeiras;
 - II. Orientar a comunidade interna sobre matérias envolvendo questões de relações internacionais;
- III. Assessorar o Câmpus Capivari no acolhimento de visitantes internacionais e na organização de visitas a instituições estrangeiras;
- IV. Promover ações de capacitação com o objetivo de ampliar o conhecimento de servidores e estudantes do Câmpus Capivari em relação aos programas de relações internacionais do IFSP;
 - V. Outras atribuições pertinentes às relações internacionais.
- Art. 3º O Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Câmpus Capivari é o responsável, no âmbito do Câmpus Capivari, pela interlocução com a Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria.
- Art. 4º Os docentes que fazem parte da Comissão de Relações Internacionais do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 5º CONVALIDAR, as atividades e horas inerentes à comissão, contados do dia 31 de dezembro de 2023.
 - Art. 6º Esta portaria terá vigência até 31/12/2023.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 20/04/2023 17:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536074 Código de Autenticação: 42ffa0f607



PORTARIA № 80/2023 - DRG/CPV/IFSP